



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 020481 / 12009 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 [ ] FEAM 02 [X] IEF 03 [ ] IGAM Hora 08:25 Dia: 22 Mês: SETEMBRO Ano: 2009

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH [X] Rotina

4. Finalidade  
FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Outros  
IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [X] Outros  
IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

5. Identificação  
01. Atividade  
02. Código  
03. Classe  
04. Porte  
05. Processo nº.  
06. Órgão:  
07. [ ] Não possui processo  
08. [X] Nome do Fiscalizado  
09. [ ] CPF 10. [X] CNPJ  
SIMAR - SIDERÚRGICA MARAVILHAS 05.541.165/0001-94  
11. RG. 12. CNH-UF 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral  
14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. Nº e tipo do documento ambiental  
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF  
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia  
RUA CANCELA 20. Nº. / KM 21. Complemento  
22. Bairro/Logradouro DOGÃO 23. Município MARAVILHAS 24. UF MG  
25. CEP 315.6166-01010 26. Cx Postal 27. Fone: ( ) - - - - - 28. E-mail

6. Local da Fiscalização  
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. FAZENDA MACACOS  
02. Nº. / KM 03. Complemento 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade  
05. Município MONTE CARMELO 06. CEP 07. Fone ( ) - - - - -  
08. Referência do local

9. Coord. Geográficas DATUM [ ] SAD 69 [ ] Córrego Alegre Latitude Grau Minuto Segundo Longitude Grau Minuto Segundo  
Planas UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

Vanderlei de Oliveira Santos  
Analista Ambiental II  
SISEMA/IEF/OP/FA/SCFA  
MSP. 223026 / CRH 47774 - B

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador [Signature] 02. Assinatura do Fiscalizado ENVIADO VIA "AR"

8. Relatório Sucinto

For concordar com a prática da extração e por obter vantagem dela no consumo de produtos e subprodutos florestais conforme ficou constatado no parecer técnico emitido por engenheiros do IEF/ MG, e na Fiscalização "in loco" que não houve exploração da D.E. Nº 119669-B, da propriedade denominada Fazenda Macaço - Município de Crupiara - MG, do Sr. José Francisco Davi Pinheiro (CPF Nº 037.368.816-49. Consta no Relatório de Prestação de Contas do Consumidor do SIAM/IEF, que a Empresa consumiu 251,80 MDC. Durante o transporte, comercialização e consumo em desacordo com a legislação ambiental em vigor, foram utilizados 03 (três) documentos fiscais e ambientais, totalizando um volume de 251,80 MDC. Os atos cometidos pelo infrator estão tipificados na Lei Federal de Crimes Ambientais Nº 9.605/98 Art. 46, Lei Estadual Nº 14.309/2002 nos artigos 53, 54 e 55, no Decreto Estadual de Minas Gerais de Nº 44-844/2008 nos Artigos 56 e 86.



9. Assinaturas

Vanderlei de Oliveira Santos  
 Analista Ambiental II  
 SISEMA/IEF/CMFA/GCFA  
 MASP: 28262-7 (RFB: 47771-0)

01. Servidor (Nome Legível)	MA SP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome Legível)	MA SP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome Legível)	MA SP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado [Nome Legível] Função/Vínculo com o Empreendimento

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº **032019** / 20

Hora: **10:10** Dia: **23** Mês: **Setembro** Anp: **2009**

Folha 1/4

Lavrado em Substituição ao AI nº:

Vinculado ao:

Auto de Fiscalização Nº: **020481** de **22/09/2009**

B.O. Nº: de / /

Nº de Folhas Anexadas:

2. AGENDA: 01 [ ] FEAM 02 [X] IEF 03 [ ] IGAM

3. Órgão Autuante: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IGAM 03 [X] IEF 04 [ ] PMMG

4. Penalidades	01. [ ] Advertência	02. [X] Multa Simples	03. [ ] Multa diária	04. [ ] Apreensão	05. [ ] Destr./Inutilização	06. [ ] Susp. Venda			
	07. [ ] Emb. de obra	08. [ ] Susp. Fabricação	09. [ ] Emb. de Ativ.	10. [ ] Dcm. obra	11. [ ] Susp. Parc. Ativ.	12. [ ] Susp. T. Ativ.			
	13. [ ] Rest. Direitos	14. [ ] Perda de produto	15. [ ] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico						
	16. [ ] Atividade paralisada em razão de crime		Nº do Documento/Data:						
5. Identificação do Autuado e Atividade	01. Atividade		02. Código		03. Classe	04. Porte			
	05. Processo nº.		06. Órgão:		07. [ ] Não possui processo				
	08. [X] Nome do Autuado		09. [ ] CPF		10. [X] CNPJ				
	SIMAR - SIDERÚRGICA MARAVILHAS		05.541.165/0001-94						
	11. RG.		12. CNH-UF		13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral				
	14. Placa do veículo utilizado Infração- UF		15. RENAVAM		16. Nº e tipo do documento ambiental				
	17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica)				18. Inscrição Estadual - UF				
	19. Endereço do Autuado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia				20. Nº./ KM				
	RUA CANDELA				21. Complemento				
	22. Bairro/Logradouro		23. Município		24. UF				
POÇÃO		MARAVILHAS		MG					
25. CEP		26. Cx Postal		27. Fone:					
35.616-000				( ) -     -					
6. Outros Envolvidos / Responsáveis	01. Nome		02. CPF/CNPJ		03. A. I. Nº				
	JOSEFRANS DAVI GONCALVES		037.368.816-49		032018 / 2009				
	03. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade		04. A. I. Nº		05. CPF/CNPJ				
	05. Nome		06. CPF/CNPJ		07. A. I. Nº				
07. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade:		08. A. I. Nº							
7. Localização da Infração	01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.				02. Nº.				
	FAZENDA MACACOS				03. KM				
	04. Complemento ( apartamento, loja, outros)		05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade						
	06. Município		07. CEP		08. Fone				
	MONTE CARMELO				( ) -     -				
	09. Infração em ambiente aquático: [ ] Rio 2 [ ] Córrego 3 [ ] Represa 4 [ ] Reservatório 5 [ ] Pesque-Pague 6 [ ] Criatório								
	7 [ ] Outro Denominação do local:								
	10. Referência do local:								
	I. Coord.	Geográficas		Latitude			Longitude		
		DATUM [ ] SAD.69 [ ] Córrego Alegre		Grau Minuto Segundo			Grau Minuto Segundo		
Planas UTM		FUSO 22 23 24		X= (6 dígitos)			Y= (7 dígitos)		
8. Descrição da Infração	<p>Por concorrer com a prática da infração e por obter dela vantagem no consumo de produtos e subprodutos florestais, conforme ficou constatado na fiscalização, não houve exploração da Dec Nº 119669 - B Fazenda Macacos, Grupiama (MG), do Sr. Josefrans Davi Goncalves - CPF nº 037.368.816-49. Pela prestação de contas a empresa consumiu 25,80 MDC. Foram utilizados 03 (três) documentos fiscais e ambientais e em desacordo com a legislação ambiental, totalizando um volume de 25,80 MDC.</p>								
9. Anotação Complementar									
10	01. Assinatura do Agente Autuante				02. Assinatura do Autuado				
	[Assinatura]				ENVIADO VIA "AR"				



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº **032019** / 2009

Folha 1/4

Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órgão
07	54,55				14.309/02							
	56,86		D					44.844/98 III COD - 350				



01. Atenuantes					02. Agravantes				
Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
1					1				
2					2				
3					3				
4					4				
5					5				

13. Reincidência: 1[ ] Genérica 2[ ] Específica 3[ ] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[ ] Atenuantes 2[ ] Agravantes 3[ ] Reincidência

Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acrescimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receita
01	350	R\$ 22.619,19	—	R\$ 561,45	R\$ 23.180,64	

15. Valores da Multa e do ERP

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca:

03. Valor da multa: R\$ 23.180,64 (Vinte e três mil, centos e oitenta reais, sessenta e quatro Centavos)

04. DAE 1[ ] Emitido 2[ ] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE.

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA Diretoria Geral IET NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua Espírito Santo 495 Centro BH - MG (VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

16. Identificação da Testemunha 1

01. Nome Completo: **EDMUNDO DIAS**

02. CPF ou RG: **300062766-20**

03. Endereço: Rua, Avenida, etc.: **RUA ESPÍRITO SANTO**

04. Nº / KM: **195**

05. Bairro / Logradouro: **CENTRO**

06. Município: **BAO HORIZONTE**

07. UF: **MG**

08. CEP: **30160-030**

09. Fone: ( ) - | | | - | | |

10. Assinatura da Testemunha 1: *[Assinatura]*

17. Identificação da Testemunha 2

01. Nome Completo

02. CPF ou RG

03. Endereço: Rua, Avenida, etc.

04. Nº / KM

05. Bairro / Logradouro

06. Município

07. UF

08. CEP

09. Fone

10. Assinatura da Testemunha 2

18. Motivação da Fiscalização

01.  Rotina 02.  Setorial 03.  CGFAI 04.  Emerg. Ambiental 05.  Atend. de Denúncia

06.  Req. do MP 07.  Solic. da Ouvidoria Ambiental 08.  Outros:

19. Órgão Comunicando

01.  MP 02.  Delegacia de Policia 03.  Não houve 04.  Aguarda laudo técnico do(a):

20. Assinaturas

01. Servidor 1 (Nome Legível): *[Assinatura]*

02. Servidor 2 (Nome Legível):

Nº Servidor Cargo/ Posto-Grad. Fração Autuante Nº Servidor Cargo/ Posto-Grad. Fração Autuante

03. Assinatura do servidor 1: *[Assinatura]*

04. Assinatura do servidor 2:

05. Autuado (Nome Legível):

06. Função/Vínculo com o Empreendimento:

07. Assinatura do Autuado:

**ENVIADO VIA "AR"**



029  
CADASTRADO

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 032019 / 2009

11. Embasamento legal	Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órgão	
	01	46				9.605/98								
	03	54, 55				14.309/02								
		6, 86							44.844/98 III					

12. Atenuantes/Agravantes	01. Atenuantes					02. Agravantes				
	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
	1					1				
	2					2				
	3					3				
	4					4				

13. Reincidência: 1[ ] Genérica 2[ ] Específica 3[ ] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[ ] Atenuantes 2[ ] Agravantes 3[ ] Reincidência

15. Valores da Multa e do ERP	Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receita
	01	350	R\$ 22.619,19	—	R\$ 61,45	R\$ 23.180,64	

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca : ( )

03. Valor da multa: R\$ 23.180,64 (Vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

04. DAE 1[ ] Emitido 2[ ] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE. O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: Diário Central ET, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua Espírito Santo 495 Centro BH - MG (VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

16. Identificação da Testemunha 1	01. Nome Completo		02. CPF ou RG	
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.			
	05. Bairro / Logradouro		06. Município	
	08. CEP	09. Fone	10. Assinatura da Testemunha 1	

17. Identificação da Testemunha 2	01. Nome Completo		02. CPF ou RG	
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.			
	05. Bairro / Logradouro		06. Município	
	08. CEP	09. Fone	10. Assinatura da Testemunha 2	

18. Motivação da Fiscalização

01. [X] Rotina 02. [ ] Setorial 03. [ ] CGFAI 04. [ ] Emerg. Ambiental 05. [ ] Atend. de Denúncia

06. [ ] Req. do MP 07. [ ] Solic. da Ouvidoria Ambiental 08. [ ] Outros:

19. Órgão Comunicado

01. [X] MP 02. [ ] Delegacia de Polícia 03. [ ] Não houve 04. [ ] Aguarda laudo técnico do(a):

01. Servidor 1 (Nome Legível) Vanderlei de Oliveira Santos  
Analista Ambiental II  
SISMA/ET/CEMA/CCFA

02. Servidor 2 (Nome Legível)

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 032019 / 2009

CADASTRADO

Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órgão
01	44				9.608/79							
13	54	55			14.309/02							
	16	86	D			44.844/68 III		COD. 350				

01. Atenuantes					02. Agravantes				
Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
1					1				
2					2				
3					3				
4					4				
5					5				

13. Reincidência: 1[ ] Genérica 2[ ] Específica 3[ ] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[ ] Atenuantes 2[ ] Agravantes 3[ ] Reincidência

Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receita
01	350	R\$ 22.619,19	—	R\$ 561,45	R\$ 23.180,64	

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca : ( )

03. Valor da multa: R\$ 23.180,64 (Vinte e três mil, centos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)

04. DAE 1[ ] Emitido 2[ ] Não emitido: o atuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE.

O ATUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: Diógenes Cesar TE, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua Espírito Santo 495 Centro BH - MG (VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

16. Identificação da Testemunha 1

01. Nome Completo: DIÓGENES CESAR TE 02. CPF ou RG: 030.160.200-00

03. Endereço: Rua, Avenida, etc.: Rua Espírito Santo 04. Nº / KM: 495

05. Bairro / Logradouro: Centro 06. Município: Belo Horizonte 07. UF: MG

08. CEP: 30130-000 09. Fone: ( ) - - - - - 10. Assinatura da Testemunha 1: [Assinatura]

17. Identificação da Testemunha 2

01. Nome Completo: \_\_\_\_\_ 02. CPF ou RG: \_\_\_\_\_

03. Endereço: Rua, Avenida, etc.: \_\_\_\_\_ 04. Nº / KM: \_\_\_\_\_

05. Bairro / Logradouro: \_\_\_\_\_ 06. Município: \_\_\_\_\_ 07. UF: \_\_\_\_\_

08. CEP: \_\_\_\_\_ 09. Fone: ( ) - - - - - 10. Assinatura da Testemunha 2: \_\_\_\_\_

18. Motivação da Fiscalização

01. [X] Rotina 02. [ ] Setorial 03. [ ] CGFAI 04. [ ] Emerg. Ambiental 05. [ ] Atend. de Denúncia

06. [ ] Req. do MP 07. [ ] Solic. da Ouvidoria Ambiental 08. [ ] Outros:

19. Órgão Comunicado

01. [X] MP 02. [ ] Delegacia de Polícia 03. [ ] Não houve 04. [ ] Aguarda laudo técnico do(a): \_\_\_\_\_

01. Servidor 1 (Nome Legível): Vanderlei de Oliveira Santos  
Analista Ambiental II  
 SIGEMA/IBF/DMA/IG/CEA

02. Servidor 2 (Nome Legível): \_\_\_\_\_